

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES
FREGUESIA DE MARCO**

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de MARCO os seguintes cidadãos:

TUIAS

Secção de voto n.º 1

Presidente: Miguel Ângelo Pinto de Queirós Santana
Suplente: Alice Boavista Brandão Saraiva
Secretário: Beatriz Alves Soares
Escrutinador: David Castro Silva
Escrutinador: Paulo Jorge Vieira da Cunha

Secção de voto n.º 2

Presidente: Fernanda Maria Teixeira Nunes
Suplente: Helena Oliviera Roriz Moreira Leite
Secretário: Germana Alexandra Machado Caetano
Escrutinador: Ânia Fernandes Pereira
Escrutinador: Carlos Eduardo Queirós Moreira

Secção de voto n.º 3

Presidente: Carlos Serafim Ribeiro Ferreira
Suplente: Margarida Santos Silva
Secretário: Ana Catarina Pinto Sousa
Escrutinador: Ana Catarina Seabra Magalhães
Escrutinador: Anabela Machado de Lima

Secção de voto n.º 4

Presidente: Maria Florinda Dias Maia
Suplente: Pedro José de Castro Magalhães
Secretário: Maria Inês dos Santos Silva
Escrutinador: João Pedro Gonçalves Baião
Escrutinador: Ana Carina Magalhães Rodrigues

Secção de voto n.º 5

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Presidente: José Manuel Cardoso Pereira
Suplente: Marisa de Fátima Correia Ferreira da Silva
Secretário: Leonor de Fátima Azevedo Pinto
Escrutinador: Sandra Marisa Sousa Moreira
Escrutinador: Joana Inês Machado de Lima

FORNOS

Secção de voto n.º 6

Presidente: Paulo Miguel Vieira Ferraz da Silva
Suplente: Gonçalo de Castro Sousa Magalhães
Secretário: Sara Patricia Monteiro Caetano
Escrutinador: João Pedro Ferreira Borges
Escrutinador: Maria Filipa Freitas Rocha

Secção de voto n.º 7

Presidente: António Jorge Vieira Pinto
Suplente: Osvaldo António Mota Teixeira
Secretário: Mariana da Conceição Monteiro Caetano
Escrutinador: Ana Catarina Pinto da Costa Anaia
Escrutinador: José Manuel da Siva Rocha

Secção de voto n.º 8

Presidente: Maria Teresa Amorim Pereira Soares
Suplente: Manuel Augusto Nogueira Pinto
Secretário: Cândida Paula Coelho Pinto da Costa Anaia
Escrutinador: Bruno José Sousa Ribeiro
Escrutinador: Susana Isabel Amaral Sá Cunha

Secção de voto n.º 9

Presidente: Joaquim Madureira Soares
Suplente: Ana Beatriz da Silva Terra
Secretário: Joana Catarina Araújo Macedo
Escrutinador: Maria Leonor Barbosa Baldaia Teixeira
Escrutinador: Silvia Catarina Dias Maia de Queirós Costa

Secção de voto n.º 10

Presidente: José Fernando Pinto Moreira
Suplente: Tiago Rafael Pinto Nogueira
Secretário: Maria da Conceição Silva de Azevedo Pinto
Escrutinador: Sandra Inês Correia Pereira
Escrutinador: Inês Constança Baldaia Pinto

FREIXO

Assembleia de voto n.º 11

Presidente: Paula Alexandra Carvalho Pereira Soares
Suplente: Bruno Filipe Monteiro Mendes
Secretário: José Manuel Moraes da Costa Anaia
Escrutinador: Alice de Fátima Saraiva Loureiro
Escrutinador: Inês Carolina Carneiro Fonseca

RIO DE GALINHAS

Secção de voto n.º 12

Presidente: Paulo Jorge de Lima Brás
Suplente: Sílvia Alexandra de Queirós Teixeira
Secretário: Ângela Alexandra Monteiro Silva Sousa Nogueira
Escrutinador: Vera Lúcia da Silva Pinto
Escrutinador: Juliana de Fátima Mendes Veríssimo

Secção de voto n.º 13

Presidente: Alfredo Ângelo Sousa Nogueira
Suplente: Pedro Miguel Moreira Silva
Secretário: Sílvia Patrícia Moreira Oliveira
Escrutinador: Eduardo Gastão da Costa Babo
Escrutinador: Maria Gabriel Pinto Coelho Magalhães

S. NICOLAU

Assembleia de voto n.º 14

Presidente: Lucinda Maria da Silva
Suplente: Manuel do Nascimento Veiga Teixeira
Secretário: Maria Madalena Gomes de Madureira Mesquita Vieira
Escrutinador: Maria Inês Soares Pinto Alves
Escrutinador: Inês Aguiar da Costa Veríssimo

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 25 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal